



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 054/2024

De 10 de abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE, no que pertine à progressão funcional por nível;

CONSIDERANDO o contido no artigo 55, da LC 156/2002, que dispõe “o avanço Horizontal do servidor do Magistério para outro Nível do mesmo cargo que ocupa, dar-se-á mediante a obtenção das respectivas habilitação, de acordo com a formação exigida, conforma consta dos Anexos I e II deste Estatuto”.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, II da LC 162/2002 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Poço Redondo/SE), que prevê que “A Carreira regulamentada no Plano de que trata esta Lei Complementar é organizada segundo a habilitação exigida, nos cursos Superior e Médio na Modalidade Normal, para o provimento dos Níveis, como segue: Nível III: pós-graduação, compatível com as atribuições do cargo, obtida em cursos de especialização ‘lato sensu’”,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Mudança de Nível** à servidora **CARINA SOARES DA SILVA**, portadora do RG nº 3.047.XXX-X, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 988.XXX.XXX-04, matrícula funcional nº 0003130, servidora pública efetiva na função de Professora, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, junto à Secretaria Municipal de Educação, passando do Nível II para o Nível III.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 10 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal